



Geografia – 7º Ano de escolaridade
Era uma vez a União Europeia

A história da União Europeia remonta a 1946, ano no qual Winston Churchill defende, em Zurique, a criação dos Estados Unidos da Europa. Da ideia à concretização da União Europeia passaram muitos anos, cheios de tratados, cimeiras, acordos e seis alargamentos.

O Comité de Coordenação para a Unidade Europeia, em 1948, organiza o Congresso de Haia. Nas suas resoluções o Congresso defende uma Europa unida e democrática e a criação do Conselho da Europa, para salvaguardar a Democracia e os Direitos do Homem, e realizar a união, cada vez mais estreita, entre os Estados membros em todos os domínios (económico, social, político, cultural, ...). No ano seguinte, o Conselho da Europa é criado em Londres, sendo a sua sede em Estrasburgo. Dos principais feitos deste Conselho, destaca-se a “Convenção para a proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais”, assinada em 4 de novembro de 1950, que criou um mecanismo judiciário de garantia internacional dos direitos e liberdades fundamentais do Homem, o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

Também em 1950, o Ministro francês dos Negócios Estrangeiros, Robert Schuman, propõe a criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço. Da proposta à concretização passou um ano, estávamos em 1951, foi assinado o Tratado de Paris pela Bélgica, Holanda, Luxemburgo, França, Itália e República Federal da Alemanha, fundava-se a CECA (Comunidade Europeia de Carvão e do Aço), que autorizava a livre circulação do carvão e do aço entre esses seis países.

Com a assinatura do Tratado de Roma pela CECA, em 1957, foi fundada a CEE (Comunidade Económica Europeia), que contava apenas com seis países da antiga CECA (Bélgica, Holanda, Luxemburgo, França, Itália e República Federal da Alemanha). O Tratado veio permitir a abolição de tarifas e barreiras alfandegárias entre os Estados membros e a livre circulação de pessoas, mercadorias, capitais e serviços entre esses países. É considerado o ponto de partida da atual União Europeia.

O sucesso económico desta Europa dos Seis, traduzido num forte aumento das trocas intercomunitárias, conduziu ao primeiro alargamento da Comunidade Económica Europeia, que ocorreu em 1973, com a adesão do Reino Unido, da Irlanda e da Dinamarca. O segundo alargamento ocorreu em 1981, com a adesão da Grécia e o terceiro, em 1986, com a adesão da Espanha e de Portugal. A CEE passava, assim, a ser constituída por doze estados. Também, em 1986, foi assinado o Ato Único Europeu, que definia a cooperação em matérias de investigação com vista a melhorias sociais: melhorar as condições de vida e de trabalho dos cidadãos europeus.

Com a adesão à CEE, Portugal beneficiou de apoios técnicos e de fundos, que foram aplicados na modernização da economia do país, na construção de infraestruturas e na formação profissional, de maneira a melhorar o nível de vida dos portugueses.

A área da CEE foi alargada em 1990, em consequência da reunificação alemã (RDA e RFA).

Em 7 de fevereiro de 1992 foi assinado o Tratado da União Europeia (TUE), conhecido também como Tratado de Maastricht, por ter sido assinado na localidade holandesa com a mesma denominação, que entrou em vigor a 2 de novembro de 1993. A ratificação do Tratado de Maastricht pelos diversos parlamentos nacionais esteve repleta de dificuldades, dado que o ano de 1992, viu-se ensombrado por três crises que travaram o impulso europeísta:

- Em primeiro lugar, a Europa sofreu uma grave e profunda crise económica que disparou as taxas de desemprego. Os governos e a opinião pública centraram os seus interesses nestas questões, deixando de lado a construção europeia;

- Em segundo lugar, houve graves tensões monetárias que puseram em questão o Sistema Monetário Europeu e o objetivo da criação da União Económica e Monetária (UEM);

- Em terceiro lugar, a UE mostrou-se incapaz de implementar uma política exterior e segurança comum na crise da Jugoslávia, que trouxe de novo a guerra ao continente, após muitos anos de paz.

Com a assinatura deste tratado, em 1992, e a sua ratificação, em 1993, a CEE passou a chamar-se UE (União Europeia), e pretendeu-se avançar no sentido de se conseguir uma maior participação do cidadão na vida comunitária, uma cidadania europeia paralela à cidadania nacional, uma maior solidariedade entre os Estados membros e mais meios para garantir a segurança e a paz. Com o mesmo tratado, os objetivos UE, para além dos económicos, passaram também a ser políticos, sociais e culturais, que hoje se traduzem na livre circulação de pessoas, capitais, serviços e bens, nas políticas comuns para o ambiente, pesca, emprego, educação, agricultura, indústria, comércio externo e desenvolvimento regional, e na cooperação científica, tecnológica, económica e cultural. Exemplos de políticas comunitárias são a Política Agrícola Comum (PAC) e a Política Comum de Pescas, Política Externa e de Segurança Comum (PESC), e alguns destes objetivos traduzem-se em aspetos práticos como os seguintes:

- Hoje, quem quiser viajar na UE não precisa de apresentar passaporte;
- Um português que resida, por exemplo, em França, pode votar e ser eleito para órgãos do poder local;
- Muitas obras públicas construídas em Portugal e noutros estados membros têm sido financiadas, em grande parte, por fundos comunitários.

Por último, ao instituir uma cidadania da União, o TUE conferiu a todo o cidadão da União:

- O direito fundamental e pessoal de circulação e de residência, sem fazer referência a uma atividade económica;
- O direito de eleger e de ser eleito nas eleições do Parlamento Europeu e nas eleições municipais no país onde o cidadão reside;
- O direito à proteção diplomática e consular no território de países terceiros.

Em 1995, aconteceu o quarto alargamento, com a adesão da Áustria, da Suécia e da Finlândia. A UE passou a ser constituída por quinze estados.

A 1 de janeiro de 1999 o Euro foi adotado como moeda oficial pela maioria dos países da UE (doze países, Bélgica, Holanda, Luxemburgo, França, Itália, Alemanha, Áustria, Espanha, Grécia, Portugal, Irlanda e Finlândia). Uma minoria ainda mantém as suas moedas nacionais (Dinamarca, Suécia e Reino Unido). A 1 de janeiro de 2002 entraram em circulação as notas e as moedas em euros. As vantagens da moeda única para os cidadãos europeus são várias:

- Menores custos nas viagens a outros países;
- Transferência de fundos, para outros países, mais fácil e menos dispendiosa;
- Maior transparência dos custos e concorrência acrescida, de que resultarão preços mais baixos;
- Eliminação de riscos cambiais entre os países aderentes;
- Baixas taxas de juro, que reduzem o custo dos empréstimos;
- Poder de compra protegido, graças à diminuição da inflação;
- Crescimento económico sustentável, que aumenta a segurança do emprego.

Em 2000, na Cimeira de Nice (França) foi assinada A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e foram definidas as condições do alargamento a Leste e treze estados apresentaram o seu pedido de adesão (a Turquia, a Hungria, a Polónia, a Bulgária, o Chipre, a Roménia, a República Checa, Malta, a Lituânia, a Letónia, a

Estónia, a Eslováquia e a Eslovénia). Destes treze países, só dez (Chipre, República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, Eslováquia e Eslovénia), passaram a estados membros, em maio de 2004. A UE passou a ser a constituída por vinte e cinco países, foi o quinto alargamento.

Sobre a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, é necessário ressaltar que retoma, num texto único, pela primeira vez na história da União Europeia, o conjunto dos direitos cívicos, políticos, económicos e sociais dos cidadãos europeus, assim como de todas as pessoas residentes no território da União. Esses direitos encontram-se reagrupados em seis grandes capítulos: Dignidade, Liberdade, Igualdade, Solidariedade, Cidadania e Justiça. Baseia-se, nomeadamente, nos direitos e liberdades fundamentais reconhecidos pela Convenção Europeia dos Direitos do Homem, nas tradições constitucionais dos Estados-Membros da União Europeia, na Carta Social Europeia do Conselho da Europa e na Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores, assim como noutras convenções internacionais subscritas pela União Europeia ou pelos seus Estados-Membros.

Para além de possuir um importante valor simbólico, a Carta vai muito mais longe, estabelecendo um verdadeiro catálogo de direitos reconhecidos a todos os cidadãos da União. Isto significa mais garantias dos direitos e maior liberdade para os cidadãos europeus.

No dia 1 de janeiro de 2007 ocorreu o sexto alargamento, com a adesão da Roménia e da Bulgária, a UE passou a ser constituída por vinte e sete países.

Na atualidade, encontram-se à espera para adesão à UE a Turquia, a Macedónia e a Croácia. A União Europeia está também a analisar a possibilidade de novos alargamentos nos Balcãs Ocidentais, que poderão incluir a Bósnia e Herzegovina, a Sérvia, o Montenegro e a Albânia. Os países supracitados deverão aguardar mais algum tempo até que as condições exigidas pela UE se encontrem completamente realizadas, nomeadamente que se verifique maior estabilidade económica e democrática.

A 13 de dezembro de 2007 foi assinado o Tratado de Lisboa pelos 27 Estados-Membros da União Europeia, que preserva os direitos dos cidadãos já existentes e reconhece novos direitos e mecanismos para assegurar que estes são plenamente respeitados:

- O princípio da igualdade democrática: igualdade entre todos os cidadãos e igualdade de atenção por parte das instituições, organismos, órgãos e agências da União;
- O princípio da democracia participativa vem complementar o princípio da democracia representativa: direito de diálogo constante entre as instituições, os cidadãos e as respetivas associações representativas, etc;
- O Tratado de Lisboa reconhece o direito de iniciativa por parte dos cidadãos europeus, criando a possibilidade de um milhão de cidadãos da União, de um número significativo de Estados-Membros - numa população de quase 500 milhões - poder obrigar a Comissão Europeia a apresentar uma nova proposta sobre qualquer questão da competência da União.

Também reconhece os direitos, liberdades e princípios enunciados na Carta dos Direitos Fundamentais, atribuindo força jurídica vinculativa às suas disposições, competindo ao Tribunal de Justiça assegurar o cumprimento das suas disposições. No caso da Polónia e do Reino Unido, foi celebrado um protocolo que estabelece que a Carta dos Direitos Fundamentais não alarga as competências do Tribunal de Justiça ou dos tribunais nacionais para apreciarem a conformidade das respetivas leis com os direitos fundamentais.

Com este tratado, a União Europeia adere à Convenção Europeia dos Direitos do Homem, o que passa a ser possível em virtude da atribuição de personalidade jurídica à UE. Isto permitirá ao Tribunal dos Direitos do Homem, em Estrasburgo, controlar a conformidade dos atos da União Europeia com esta convenção.

O Tratado de Lisboa coloca a solidariedade no âmago dos valores da União Europeia e define a forma como esta se exprime nas diferentes políticas da União:

- A solidariedade é reconhecida como um dos valores fulcrais da União Europeia;
- O Tratado define a forma como a solidariedade deve ser concretizada nos diferentes domínios: abastecimento energético, Política Externa e de Segurança Comum; política de concessão de asilo, imigração e controlo das fronteiras externas;
- Uma nova "cláusula de solidariedade" exige que a União e os seus Estados-Membros intervenham conjuntamente caso um Estado-Membro seja alvo de um ataque terrorista ou vítima de uma catástrofe de origem humana ou natural.

O Tratado de Lisboa consagra a economia social de mercado entre os principais objetivos da União, assente nas disposições de carácter social da Carta dos Direitos Fundamentais:

- Para além da economia social de mercado, figuram entre os objetivos principais da União o pleno emprego e o progresso social, a luta contra a exclusão social e a discriminação, a promoção da justiça e da proteção social, a igualdade entre os géneros, a solidariedade entre gerações e a proteção dos direitos das crianças. Estes objetivos de carácter social devem ser integrados nas diferentes políticas da União Europeia.

Organicamente, a UE é constituída por várias e diferentes instituições, sendo as principais: a Comissão Europeia (gere e dinamiza a comunidade), o Conselho de Ministros (toma as decisões), o Parlamento Europeu (tem funções consultivas), o Tribunal Europeu de Justiça (interpreta as leis e julga os casos de litígio), o Tribunal de Contas (fiscaliza a aplicação e gestão dos fundos comunitários), o Comité Económico e Social e o Banco Europeu de Investimento.

As principais sedes das suas instituições funcionam em Bruxelas (Bélgica), em Estrasburgo (França), como é o caso do Parlamento Europeu, e no Luxemburgo.

A título de curiosidade, a bandeira da UE foi hasteada oficialmente pela primeira vez a 29 de maio de 1986, em Bruxelas, representa a união entre os povos da Europa. As doze estrelas da bandeira comunitária não representam os estados membros, mas têm um valor simbólico (os doze Apóstolos e as doze Tábuas da Lei de Roma), por isso o seu número continuará a ser mantido mesmo com a adesão de mais países.

Ainda, a título de curiosidade, o hino da União Europeia é o prelúdio ao Hino da Alegria, quarto andamento da 9ª sinfonia de Beethoven, foi adotado em 1972 e é utilizado desde 1986. Este Hino expressa os ideais de Liberdade, Paz e Solidariedade, ideais que a Europa e as suas instituições como um todo querem e ambicionam prosseguir.

O dia da Europa comemora-se a 9 de maio. Este dia constitui, todos os anos, uma oportunidade para desenvolver atividades e festejos que aproximam as instituições da União Europeia e os seus cidadãos e os povos da União Europeia entre si.

O lema da União Europeia é "Unidade na diversidade" e começou a ser usado por volta do ano 2000, significa que os europeus estão unidos e trabalham em conjunto pela paz e pela prosperidade, e que o facto de existirem diferentes culturas, tradições e línguas dentro da União Europeia é algo de positivo para a mesma.

Na atualidade a UE é um espaço económico, social, cultural e político, no qual se tenta criar liberdade, segurança e prosperidade para todos os cidadãos dos estados membros.

Pela primeira vez na História, os povos do Velho Continente, estão unidos, não sob um poder hegemónico e conquistador, como no passado, mas sob o signo da liberdade, da cooperação e do respeito mútuo.

A professora,
Márcia Monsanto